

Redes transnacionais e soberania nacional: a questão ambiental como base de políticas nacionais e ações de organismos multilaterais

Everkley Magno Freire Tavares¹ e Lidiane Alves da Cunha²

Resumo:

A percepção social do caráter global dos grandes desafios que são impostos à humanidade, criou as condições para a emergência de um intenso debate sobre o destino ambiental do nosso planeta. As relações internacionais e os contornos da soberania nacional são, cada vez mais, condicionados pelas condições sócio-ambientais e pelas pressões de uma nova geopolítica global. O objetivo desta pesquisa é discutir os efeitos sobre a governança do Estado brasileiro diante do envolvimento dos novos organismos multilaterais. A interdependência multilateral coloca novos e complexos elementos para o debate ambiental. Encarregar instituições multilaterais da criação de redes de políticas públicas globais, não leva necessariamente a perda da soberania. Elas poderiam representar uma maneira coletiva de gestão participativa e monitoramento de regras e padrões ajustados em escala global. Ao garantir parcerias com a sociedade civil e as instituições multilaterais, damos significado prático ao pensar globalmente – agir localmente.

Palavras-chave: redes transnacionais, questão ambiental, políticas nacionais.

Transnational nets and national sovereignty: the environmental question as base of national politics and action of multilateral organisms

Abstract:

The social perception on great and global challenges that are imposed to the humanity created the conditions for a discussion concerning environmental future on the earth planet. The international relations and the national sovereignty outline are, , each time, more conditional for the social-environmental conditions and the perssures of a new global geopolitics. This research aims to argue the effect of multilateral organisms in Brazilian government before new multilateral organisms involvement. The multilateral interdependence put new and complex elements for the environment discussion. To charge multilateral institutions on creation global public politics nets does not mean sovereignty loss. They could represent a collective management and monitoring way to adjust rules and standards in global scale. When guaranteeing partnerships with the civil society and the multilateral institutions, we give meant practical for the motto: thinking global and acting local.

Key-Words: nets transnational, environmental question, national politics.

¹ Mestrando em Meio Ambiente e Desenvolvimento PRODEMA – UERN e professor da Universidade Potiguar – UnP, e-mail: everkley@unp.br.

² Mestranda do Programa de Pós- Graduação em Sociologia – UFPE, e-mail: lidianealvesc@bol.com.br

A percepção social do caráter global dos grandes desafios que são impostos à humanidade, criou as condições para a emergência de um intenso debate sobre o destino ambiental do nosso planeta, sendo este produto e elemento constitutivo da nova ordem mundial. As relações internacionais e os contornos da soberania nacional são, cada vez mais, condicionados pelas discussões sócio-ambientais.

Ao rever as nossas práticas cotidianas e planetárias, ressoa em nossa cabeça o fato de que as conseqüências advindas da globalização têm provocado transformações estruturantes nos mais diversos espaços do convívio social e cognitivo dos sujeitos. Hoje em dia, todos os aspectos da vida social são influenciados direta ou indiretamente pelo processo de globalização do capitalismo. Segundo às palavras do sociólogo brasileiro Octávio Ianni (1999) na sua obra “A sociedade Global”, a globalização do mundo pode ser vista como um processo histórico-social de vastas proporções, abalando mais ou menos drasticamente os quadros sociais e mentais de referência dos indivíduos e coletividades. Daí mudanças nos padrões culturais e nos papéis sociais.

Os desafios de pensar o mundo como uma sociedade global lança-nos na inquietação de buscar respostas sobre as questões de natureza objetiva e subjetiva. O pensar global e o agir local tem como norte orientador a necessidade de conhecer a nós mesmos, as nossas potencialidades, os nossos erros e acertos. Qual o nosso lugar no mundo frente aos desafios da crise sócioambiental?

Por riscos ambientais transnacionais e a atual crise sócio ambiental, compreende-se aqueles eventos, sejam naturais ou mesmo causados por seres humanos (antrópicos), mas que põem em risco a saúde humana, a fauna e os ecossistemas, produzindo efeitos que repercutem em escala global. Estes riscos que podem ser tanto originados em países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, podem através desta disseminação, causar efeitos globais.

A interdependência multilateral coloca novos e complexos elementos para o debate ambiental. Durante toda a história, a utilização de recursos naturais, bens e serviços ambientais tem sido motivo para disputas políticas e base de relações internacionais, sendo este um motivo também para tensão política em determinados setores, gerando trabalhos

como o do Clube de Roma e a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Foi a partir das décadas de 70 e 80 que o debate ecológico surgiu como tema de políticas internacionais, influenciando desde então até os nossos dias, na forma das exigências atuais de que o Estado e a sociedade tomem atitudes práticas para com o meio ambiente. Com o aumento da percepção de que os países são interdependentes e com a idéia de que a atuação de políticas internas levam à impactos em âmbito internacional, surge a pressão de atores apontando para as ações estatais. Como todos os Estados são suscetíveis de sofrer os impactos gerados por um outro país, percebe-se uma vulnerabilidade recíproca, surgindo então a necessidade de cooperação entre os Estados, buscando a melhor ação política nas questões globais, com a orientação do social e a conservação dos recursos naturais. Vivemos, portanto, “o tempo da economia e da ecologia globalizadas” (ABDALA, 2000, p. 16).

É a partir desta globalização das questões ecológicas que constroem-se normas, regras e outros elementos regulatórios para a ação dos atores em problemas mútuos que necessitam de cooperação coletiva para a sua solução. É dentro desta nova tessitura que os conceitos e as ações de âmbito internacional, como soberania, segurança, papel do Estado, passam a reconfigurar-se a partir da questão ambiental.

O termo soberania somente tem sentido se compreendido dentro de um contexto em que haja um sistema regulado organizado, do que fazem parte os Estados e do que é exterior a ele. Além do mais, um Estado para ser soberano deve ter o seu reconhecimento por parte de outros Estados soberanos, havendo a busca do reconhecimento mútuo de igualdade. Assim, a soberania significa na verdade uma organização política situada em um território delimitado geopoliticamente, com capacidade de produzir e fazer a manutenção de leis, bem como controlar o monopólio sobre os meios de violência, assim como produzir políticas no quadro interno e possibilitar acesso aos rendimentos da economia nacional.

Michael Mann nos dá uma visão comparativa, histórica e global do processo no qual se desenvolveram as instituições no período moderno. Para ele, se a soberania do Estado é reduzida pelo papel desempenhado pelos organismos supranacionais, é por outro

lado, expandida através de grupos e instituições de caráter local e particular. Assim, apesar da mobilidade adquirida pelo capital financeiro em âmbito internacional, é justamente nos mercados internos que se concentra o alvo da produção em massa, assim como as sedes e as pesquisas das corporações transnacionais que também se dão em espaços demarcados pelo nacional. É por isso que Mann afirma que, ao contrário do que se imagina, o Estado nacional continua crescendo, ao passo em que os países pobres sofrem justamente por não possuírem um Estado Nacional forte.

Partindo-se da idéia de nação no período moderno, podemos afirmar que ela é a base de classificação num sistema internacional de Estados Nacionais, pois “ela dá nome à relação entre os Estados e seus súditos e entre um Estado e os demais; é um constructo ideológico essencial para conferir posições ao sujeito no Estado moderno, assim como na ordem internacional. Ou seja, a nação é crucial tanto para o modo como um Estado se liga a seus membros, distinguindo-os dos membros de outros Estados, quanto para o seu ambiente estatal mais amplo” (MANN, p. 240).

Mesmo presenciando nos últimos 30 anos ao que Mann chama de “reversões neoliberais e transnacionais” dos poderes do Estado, estes continuam a crescer, dada a maior regulação das esferas privadas da vida e da família. São regulamentações que estão presentes nas relações familiares e seus casos de violência, nas relações entre homens e mulheres, no aborto, na forma de cuidar dos filhos e até em hábitos considerados de cunho pessoal, como o fumo, por exemplo. Além disso, políticas protecionistas continuam a existir, seja na proteção do direito do consumidor ou na sua atuação quanto aos problemas do meio ambiente. Assim, podemos dizer que “o Estado nacional não está passando por nenhum declínio geral, em parte alguma. Sob alguns aspectos ainda está amadurecendo” (Ibidem, p. 314).

Mesmo com o declínio encontrado diante das forças supranacionais, o mesmo não ocorre nos aspectos locais, regionais e privados. Isto porque o fenômeno da globalização que gera os aspectos globais no sistema capitalista, também traz, por não ser um fenômeno uniforme, a intensificação de fenômenos locais.

A tão alardeada perda de soberania que ocorreria com a formação da União Européia (que trouxe desde o seu início a discussão da possibilidade do surgimento de um super Estado-Nação, a partir da união dos países europeus nesta comunidade, a princípio econômica), não está, na opinião de Mann, caminhando para tornar-se um Estado único. Isto porque nos três tipos de funções estatais existentes, encontramos arranjos diferenciados. Primeiro, se pensarmos a política econômica veremos que a soberania ainda possui caráter nacional. Já na questão da defesa e da política externa, a soberania está dividida e confusa, como o é em toda parte, mesmo sendo a Comunidade Européia diplomaticamente reconhecida e credenciada por outros países como observadora da ONU.

Assim, pode-se dizer que mesmo perdendo algumas funções econômicas para a Comunidade Européia, bem como as de defesa³, O Estado nos países europeus assumiu outras em áreas antes privadas e de caráter local. Por isso que Mann nos diz que, “de modo geral, talvez as grades da jaula não tenham mudado muito. Os cidadãos ainda precisam exercer a maior parte de sua vigilância no nível nacional, e a maior parte da soberania responsável deve permanecer nele” (p. 324).

O capitalismo, mesmo no auge de todo o seu transnacionalismo, não pôde lançar mão da regulamentação política. Portanto “os Estados nacionais não estão morrendo nem se aposentando. Apenas mudaram de funções. Poderão continuar a fazê-lo no futuro” (ibidem, p. 327). Nas palavras de Anthony Giddens, “é fundamentalmente com respeito às relações econômicas que uma certa transferência de soberania ocorreu. Mesmo aqui, no entanto, há um intercâmbio de duas vias, já que os Estados membros ganharam certas formas de autonomia que teriam sido de outro modo, perdidas nas relações do comércio internacional em outras partes do mundo” (2001, p. 297). Se pensarmos que as questões da economia vão automaticamente destruir a soberania política, estamos afirmando em certo sentido a idéia de que “a queda das barreiras tarifárias por si só irá causar a queda das barreiras políticas e militares. Essas duas suposições são falsas” (Aron apud Giddens, p. 297).

³ A questão do papel do Estado Nação com relação á defesa e ao militarismo implica a compreensão do fato de que desde o seu surgimento, o Estado está diretamente ligado ao militarismo e à atuação em guerras. Com a crise deste, reforça-se também a idéia de fim do Estado Nação. Esta discussão tem sido, no entanto, reacendida, principalmente com relação a questão do terrorismo, reforçando a necessidade do Estado manter sua capacidade de defender o seu território de ameaças.

O discurso de fim de Estado Nação é “europeizado”, segundo Mann, não se confirmando a idéia de que a Comunidade Européia levaria a formação de um super-Estado, pois nas duas outras principais regiões capitalistas do mundo que compõem o “trilateralismo”, que são os Estados Unidos e o Japão, existe um grande poder nas áreas que compõem as funções estatais. Então, o que ocorre na comunidade européia pode não ser um modelo a se repetir nestes países, pois mesmo que venham a formar blocos econômicos, não há motivos para que estes venham abrir mão de sua soberania, continuando a ser “potências isoladas”.

O principal motivo da importância que os Estados adquiriram no mundo moderno deu-se graças a cinco fatores que de uma forma ou de outra foram úteis á humanidade. São: a capacidade da guerra; a infra-estrutura de comunicação oferecida ao militarismo e ao capitalismo; o fato deste ter se tornado cede das políticas da democracia; por ter proporcionado garantias sociais expressas no direito da cidadania social, e por fim, realizavam o planejamento econômico. Estes poderes concentrados atribuíram ao Estado Nação soberano grande poder, e mesmo estando alguns em declínio, outros continuam a crescer. Assim, o transnacionalismo cultural e econômico não leva ao fim do Estado. Mesmo com a diminuição dos poderes de cidadania social do Estado sendo reduzidos, assim como o militarismo e questões geopolíticas, ainda há a dependência de negociações contínuas entre Estados soberanos.

Quanto aos países em desenvolvimento, percebemos que questão da soberania torna-se ainda um pouco mais complexa, já que enquanto alguns estão em crise, outros já se aproximam da morte. Assim, podemos dizer que “sua crise não é de pós-modernidade, mas de modernidade insuficiente. Quando falta aos países um Estado nacional, eles desejam muito tê-lo. O Estado nacional não é hegemônico nem tampouco está obsoleto, quer como realidade, quer como um ideal” (Ibidem, p. 333).

Podemos constatar a diferença entre dois níveis de ação em termos de poder estatal, que são exercidos em um nível externo e em um nível interno. Colocando estes pontos em contraste, percebe-se que enquanto no nível interno há um monopólio, em nível externo o Estado vê a sua soberania em contraste com a soberania de outros Estados nações. Sabemos que o Brasil sempre buscou em suas ações a nível externo, respeitar a

independência dos Estados por meio de atitudes pacíficas. Mas um dos grandes problemas enfrentados por nossa política externa e em certa medida interna, é a questão da possibilidade de ameaça à soberania brasileira sobre a região Amazônica. Na constituição Brasileira de 1988, o termo soberania aparece em seus princípios fundamentais, como um elemento constitutivo do Estado democrático de direito. Quanto às relações internacionais, firma-se no propósito da independência nacional, não intervenção e defesa dos princípios da paz.

No entanto, como não há uma neutralidade nos regimes, o que vemos na prática é a atuação de forças desiguais que precisam se entender na busca de realizar objetivos comuns, fazendo com que predomine na maioria das vezes, os países de maior hegemonia.

Dada a diversidade de interesses que motivam às ações dos governos, cresce a cada dia a conscientização de que a questão dos problemas ambientais no mundo não é apenas de responsabilidade do Estado, mas sim de caráter mundial. Isto abre espaço para atores locais, assim como atribui visibilidade para atitudes geradas no setor privado e em ações de ONGs. São atores que buscam influenciar a opinião pública e as decisões do próprio governo. Ocorre então a “incorporação do argumento ambientalista por parte de agências governamentais, partidos políticos, lideranças mundiais e o fortalecimento das ONGs e movimentos sociais que militam em prol desta temática” (ABDALA, 2000, p. 17).

Os agentes mobilizadores em caráter internacional nas questões de meio ambiente, têm produzido documentos, quer sejam os da ONU ou de organismos multilaterais, bem como programas de governos, que colocam o conceito de sustentabilidade como meio através do qual as instituições poderão adequar-se aos parâmetros ideais, em favor da ecologia e em consignação com a pressão e o interesse público.

Este termo possui uma grande capacidade de mobilizar atores não apenas no nível global, mas pensando principalmente a partir do local. Na busca de um desenvolvimento sustentável, o cerne da questão não esta unicamente na relação entre o homem e a natureza, mas principalmente na adoção de reformas que atingem as relações sociais e especialmente a administração pública tanto quanto privada. Buscam-se portanto, inovações, quer sejam tecnológicas ou na área de investimentos em setores sócio-ambientais, na construção de um

modelo de desenvolvimento mais seguro ecologicamente. Ou seja, que a sustentabilidade seja um processo e não um estado de preservação do status quo, mas sobretudo, um processo de formulação de uma pacto global como principal via para instaurarmos uma sociedade democrática e de promover um desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado a partir de um melhor entendimento político e social, através de propostas e soluções amplamente negociadas pelos estados nação em todos os planos da sociedade global.

A região amazônica é especificamente no caso brasileiro, um exemplo deste debate. A relação desta imensa área com os países industrializados vem de longa datas, já que são esses os maiores consumidores dos seus produtos. É com base nesse interesse por parte de outros países pela Amazônia é que alimenta-se a polêmica a respeito de uma possível “internacionalização da Amazônia”, gerando ações governamentais na busca de controlar a presença e os interesses estrangeiros na área. Com base neste dilema é que podemos discutir a importância da questão ambiental na discussão acerca da soberania do Estado e a reação com as experiências de cooperação internacional. Neste cenário atuam desde organizações como universidades, associações e fundações estrangeiras, bem como bancos e fundos financeiros. As ações quanto a obtenção destes recursos podem ser doações a fundo perdido, acordos de cooperação técnica e financeiras bilaterais e multilaterais, ou mesmo a adoção de recursos de convenções internacionais ou operação de crédito em troca da conversão de títulos da dívida externa, além de pesquisas e outras atividades produtivas (ibidem, p. 104).

Neste cenário em que crescem as parcerias estrangeiras na atuação de programas ecológicos, crescem também as controvérsias acerca da cooperação internacional e do papel do Estado. Detectamos duas posturas acerca deste debate, polarizadas entre dois grupos de opiniões, que vêem as relações de poder entre as nações administradas através das diversas esferas que estão sob o julgo do Estado.

No primeiro grupo, o qual podemos classifica-los como “nacionalistas”, predomina o questionamento dos convênios internacionais que são firmados, declarando-os como restritos em seu alcance, ao mesmo tempo em que exigem ações macroeconômicas. Está presente nisto a idéia de que a soberania nacional estaria em risco, proporcionado

pelos acordos de cooperação, justamente em troca de recursos externos que não estão sob a decisão do Estado brasileiro.

Argumentam que a especificidade dos investimentos internacionais, limitados à preservação dos recursos naturais sem a adequada conexão à estratégias de desenvolvimento de atividades produtivas e o crescimento econômico, mostram a dificuldade de realizar-se uma ação adequada às necessidades do país, pois este não teria uma política nacional estruturada com relação ao meio ambiente, o que impossibilita autonomia para barganhar-se em nome de suas prioridades.

Na outra vertente, tem-se a questão da globalização influenciando as ações e a execução de políticas, quer sejam na questão financeira e tecnológica ou mesmo com o problema da carência de recursos humanos, já que os governos precisam dar respostas às demandas sociais para poder manter-se no poder. Os “globalistas” inserem-se em uma perspectiva internacionalista, na qual predomina a necessidade de inserção do país neste mercado “verde”, já que temos deficiências financeiras que limitam investimentos e até mesmo tecnológicas. Neste grupo, mesmo percebendo-se os contratempos desta relação, eles observam e dão ênfase aos benefícios do multilateralismo, sendo assim “a cooperação internacional, além de necessária, é uma ‘virtude’ ecológica e científica” (ibidem, p. 131). Neste grupo, há também a idéia de que a defesa do discurso da soberania nacional esconde na verdade o interesse de alguns setores (como militares e grupos econômicos) que se beneficiariam deste modelo produtivo que aí está.

O ponto fundamental entre estes dois blocos, leva-nos a refletir a ação do Estado brasileiro nesta questão. Se por um lado “a política preservacionista é limitada para as nossas necessidades, ela é por outro lado essencial. Assim, se a comunidade externa deseja investir somente na conservação dos recursos naturais, então os investimentos nacionais deveriam priorizar o setor produtivo e institucional; ou seja, a principal questão é a do direcionamento estratégico dos investimentos por parte do Estado, o que para muitos tem sido inconsistente” (ibidem, p. 133).

Com a dificuldade de captação de recursos, percebe-se um problema em fatores que são estabelecidos fora da esfera do Estado nação, mas é também inversamente o reflexo

de uma perspectiva de política interna incompetente no sentido de adequar-se à realidade e às suas necessidades.

Assim, percebemos que estes dois pontos de vistas confrontam concepções distintas de soberania e segurança nacional. Se por um lado temos a adoção do conceito de soberania tal qual ele é tradicionalmente aceito, temos de outro uma postura pautada na reelaboração de concepções flexibilizadoras dos paradigmas da soberania tal qual ela é exposta, apontando-se para a cooperação, buscando-se uma “soberania compartilhada”. Essa postura de defesa a todo custo de uma soberania que confronta-se com a cooperação internacional na busca da preservação da natureza, é que tem dado ao Brasil a sua fama de vilão ecológico. É necessário discutirmos uma nova concepção de soberania nesta área, pois na visão tradicional está contida influências de um viés militar que acaba interferindo nas relações entre a sociedade e o Estado, além do que, deu outra utilização aos recursos estratégicos que não os considerados como de maior e melhor desenvolvimento econômico e social da região, primando pelas decisões e interesses políticos do aparelho estatal sobre a sociedade civil como um todo.

Dentro de um esboço desta nova concepção, pode ser desenvolvido um conceito alternativo de segurança ecológica, na qual conciliaria-se o equilíbrio ambiental (visando a segurança do homem tanto quanto da natureza) na busca do desenvolvimento sustentável que leve a um maior desenvolvimento social, tecnológico e econômico, buscando firmar na localidade esta concepção de sustentabilidade e democracia (ibidem, p.138).

A própria Comissão Mundial para o Desenvolvimento e o Meio Ambiente (CMMAD) em seu relatório Brundtland⁴, aponta também para a necessidade do surgimento de uma nova concepção de soberania que leve em conta os fatores ambientais, tanto quanto as relações internacionais, para que determinadas regiões estratégicas na questão da destruição dos ecossistemas tomem lugar nas relações internacionais, necessitando de recursos financeiros a serem adquiridos justamente através de acordos de cooperação.

⁴ A Comissão Brundtland, presidida por Mansour Khalid e pela então primeira-ministra da Noruega Grø Harlem Brundtland, da qual originou o nome do relatório, foi organizada pela ONU em 1983, para estudar a relação entre o desenvolvimento e o meio ambiente e criar uma nova perspectiva para abordar estas questões. O Relatório “Nosso Futuro Comum”, produzido pela Comissão sobre Meio Ambiente e o Desenvolvimento – UNCED, veio ao público em 1987.

Na concepção deste relatório, o nosso bem comum que é o meio ambiente, não pode ser visto e resolvido através de uma visão de soberania que não busque então este bem para todos e que assim, rejeite a ajuda de organismos multilaterais. Devemos reelaborar um novo conceito de soberania que se adeqüe ao quadro global de destruição dos ecossistemas, ao mesmo tempo em que se observe o atual cenário da transnacionalização, tanto da economia bem como da cultura, na busca de se reavaliar as práticas do Estado soberano de acordo com as esferas sociais e políticas nacionais.

Quanto à diplomacia brasileira até os nossos dias, pode ser resumida no paradoxo de permitir “a transnacionalização da exploração econômica da Amazônia sem, contudo, permitir a transnacionalização da sua proteção ambiental” (ibidem, p. 148). Além disto, outra questão delinea-se neste quadro, pois a degradação ambiental ao mesmo tempo em que atrai cooperação internacional poderia também provocar danos a imagem do país, o que influenciaria diretamente a formulação das políticas internas e externas, podendo trazer-lhe problemas econômicos e diplomáticos. De certa forma, reconhecer é admitir que o Estado não estaria dando conta do seu papel, representando uma vergonha diplomática e o reconhecimento da necessidade de ajuda e ao mesmo tempo, da incapacidade de ser soberano.

Apesar das ressalvas e da busca de uma nova concepção de soberania, precisamos saber que o Estado Nação é a representação do país nos compromissos internacionais dispostos nos tratados, mas o seu cumprimento na prática nem sempre está assim facilmente subentendido. Isto porque estes mecanismos internacionais para o meio ambiente passam muitas vezes a serem enfraquecidos ou vão perdendo o sua legitimidade porque os Estados não possuem políticas ambientais eficazes para fazer valer os acordos estabelecidos internacionalmente (Como por exemplo o tratado de Kyoto). Daí a importância em se implementar localmente as atividades que nos leve à sustentabilidade com benefícios efetivos, para que estes tratados e encontros não sejam apenas falácias retóricas.

Em sentido mais amplo, devemos perceber por fim, que o fenômeno da globalização ao mesmo tempo em que pode levar os indivíduos a uma consciência

planetária, não leva necessariamente a uma instantânea instalação da ética global que vise a proteção do meio ambiente como fundamental, tal qual as esferas econômicas e sociais.

Devemos, portanto, pôr as coisas no seus devidos lugares. É preciso que percebamos as esferas nas quais realmente ocorre uma perda na soberania do Estado. Quanto ao debate ambiental, a governança e o envolvimento de novos organismos multilaterais assumem um novo papel no cenário da sociedade global.

Se pensarmos justamente a necessidade e a ajuda que organismos multilaterais exercem na criação de políticas e trabalhos na área ambiental, perceberemos que o próprio Estado pode sem submeter-se a uma submersão da soberania, receber o apoio destes organismos, haja visto a real necessidade de políticas não só de preservação do nosso meio ambiente como também o auxílio às populações locais de descobrir formas de chegar-se ao desenvolvimento sustentável. Estes precisam tirar da terra o seu sustento, mas também precisam fazer de forma responsável e justa, pensando na própria manutenção dos ecossistemas. A Comissão Brundtland (1991, p.22): definiu o desenvolvimento sustentável como um novo caminho de progresso social e econômico que: *... procura atender as aspirações do presente sem comprometer a possibilidade de atendê-la no futuro.*

Portanto, mais que tudo, afirmamos a necessidade de uma sociedade civil que venha tanto a nível local quanto em caráter global, ser capaz de enfrentar as ameaças ao meio ambiente de forma global. Para isto faz-se necessário a cooperação transnacional entre os atores, na busca e na adoção de estratégias específicas para as realidades locais. É na busca de novos conhecimentos e no desenvolvimento de novos modelos de organização que a sociedade civil poderá assumir as oportunidades de cooperação e associação, na busca de políticas ambientais que sejam eficazes.

Encarregar instituições multilaterais da criação de redes de políticas públicas globais, não leva necessariamente a perda da soberania. Elas poderiam representar uma maneira coletiva possível de recobrá-la, sem impedir que os atores locais preencham relevante papel na observância e monitoramento de regras e padrões ajustados em escala global. Ao garantir parcerias com a sociedade civil e as instituições multilaterais, damos significado prático ao “pensar globalmente – agir localmente”.

É preciso investigar e fornecer subsídios para uma discussão racional que aponte ações concretas para o gerenciamento ambientalmente responsável desse patrimônio da humanidade e da nação brasileira, observando o papel do estado brasileiro e sua soberania, bem como analisar a utilidade dos novos organismos multilaterais. Dessa forma, o desafio é descobrir como conciliar a soberania brasileira, com o compromisso de preservação do mundo. É preciso, sobretudo, dividir responsabilidades sem afrontar direitos.

Referências Bibliográficas

ABDALA, Fábio de Andrade (2000). *O poder da floresta: Ecologia e Política Internacional na Amazônia*. Dissertação. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

BAUMAN, Zygmunt (1999). Depois da Nação-estado, o quê? In: *Globalização as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editora. p. 63-84.

BECK, Ulrich (1999). *O que é globalização? Equívocos do globalismo: respostas à globalização*. Trad. André Carone – São Paulo. Paz e Terra, pags. 9-35, 121-129, 157-190 e 223-244.

CASTELLS, Manuel (1999). *A sociedade em Rede*. 3.ed. São Paulo. Paz e Terra.

DOWBOR, Ladislau (1996). Da globalização ao poder local: a nova hierarquia dos espaços. Pesquisa e Debate. PUC-SP. Vol 7, nº. 1 (8).

_____. *O que é poder local* (1999). São Paulo. Brasiliense.

GIDDENS, Anthony (2001). *O Estado-nação e a Violência*. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. Caps 1, 6, 10.

IANNI, Octávio (1999). *Globalização: novo paradigma das Ciências Sociais*. In: A aventura sociológica na contemporaneidade. Cadernos de Sociologia – PPGS/ UFRGS – p. 13-25.

_____ (1997). A Desterritorialização. In: *A sociedade global*. 5ª ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. P. 89-105.

MANN, Michael (2000). *Estados Nacionais na Europa e noutros continentes: diversificar, desenvolver, não morrer*. In BALAKISHNAN, Gopal. *Um mapa da questão Nacional*. Rio de Janeiro. Contraponto.

OLIVEN, Ruben George (1999). O Global, o nacional e o regional. In: *A aventura sociológica na contemporaneidade*. Cadernos de Sociologia- PPGS/UFRGS- nº. especial. p. 195-208.

VIZENTINI, Paulo Fagundes (2001). O Brasil e as negociações de soberania e não intervenção. In *Segurança e Soberania*. São Paulo. Fundação Konrad Adenauer.